



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	: DSG - G.PRCS - 03951/2010
PROCESSO TC/MS	: 1418/2010
PROTOCOLO	: 973841
ÓRGÃO	: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: EDSON GIROTO
CARGO DO ORDENADOR (A)	: SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO DE OBRA 023/2010
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: TOMADA DE PREÇOS 232/2009-CLO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DA OBRA DE REFORMA E EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 218.884,81

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-